



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

Ofício nº 272/2017/CDC – P

Brasília, 20 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Rodrigo Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Publicação de Pareceres Divergentes do PL 5.235/2016**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei n.º **5.235/2016**, do Sr. Dr. João, que "Proíbe os estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, lanchonetes e afins de comercialização de alimentos prontos para consumo a cobrança da embalagem para o transporte dos alimentos remanescente dos pratos requeridos pelos consumidores", inicialmente despachado às Comissões Técnicas para apreciação conclusiva, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões que lhe apreciaram o mérito e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, nos termos do art. 24, II, g, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Deputado Rodrigo Martins
Presidente